

DECRETO Nº 50 DE 01 DE JULHO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.05.04.04.122.0123.00.2.152.3.3.90.92.00.00 - 69	7.000,00
02.01.08.04.12.361.0045.00.2.040.3.1.90.11.04.00 - 177	10.000,00
02.01.10.01.08.122.0044.00.2.063.3.1.90.11.00.00 - 252	10.000,00
02.01.10.01.08.122.0044.00.2.063.3.3.90.30.00.00 - 254	10.000,00
02.01.08.06.12.306.0015.00.2.041.3.3.90.30.16.00 - 196	10.000,00
02.01.09.08.10.305.0024.00.2.127.3.1.90.11.00.00 - 249	5.000,00
02.01.10.05.08.244.0028.00.2.002.4.4.90.52.00.00 - 265	1.000,00
02.01.09.01.10.272.0057.00.2.003.3.1.91.13.01.00 - 228	20.000,00
02.01.16.01.13.392.0023.00.1.012.4.4.90.51.00.00 - 302	10.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2.133.3.3.90.36.00.00 - 52	15.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2.133.3.3.90.39.00.00 - 53	25.000,00
02.01.08.01.12.122.0044.00.2.036.3.1.90.11.06.00 - 160	11.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.3.1.90.11.02.00 - 213	110.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.3.3.90.30.01.00 - 217	85.000,00
02.01.10.01.08.122.0044.00.2.063.3.3.90.48.01.00 - 262	5.000,00
02.01.17.01.18.541.0010.00.2.074.3.1.90.11.01.00 - 310	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.07.03.17.512.0055.00.1.023.4.4.90.51.00.00 - 137	170.000,00
02.01.16.01.13.392.0023.00.2.050.3.3.90.30.00.00 - 305	10.000,00
02.01.08.11.12.367.0022.00.1.141.4.4.90.51.00.00 - 200	10.000,00
02.01.05.05.04.122.0005.00.2.137.3.3.90.39.00.00 - 78	15.000,00
02.01.10.05.08.244.0029.00.1.141.4.4.90.51.00.00 - 266	16.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2.133.3.3.90.91.00.00 - 54	7.000,00
02.01.07.02.26.782.0053.00.2.084.3.3.90.39.00.00 - 123	25.000,00
02.01.08.01.12.122.0044.00.2.036.3.1.90.13.05.00 - 162	1.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.3.3.90.30.02.00 - 218	85.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de julho de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Fazenda